

DECRETO Nº 3.197, de 14 de junho de 2010.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-85.311,34 (oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais e trinta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.122.802	33903000	010000	19.000,00
6.2033			

SECRETARIA MUN.

DE SERVIÇOS

PÚBLICOS

1.08.0.04.122.802 33909200	010000	98,08
6.2037		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE E LAZER

1.10.0.27.812.802 33903000	010000	21.001,57
2.2095		

1.10.0.27.812.802 33903900	010000	1.000,00
2.2095		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

TURISMO E MEIO

AMBIENTE

1.14.0.18.122.802 31909400	010000	400,00
6.2093		

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO			
1.16.0.04.124.802	31901100	010000	10.974,96
6.2190			
1.16.0.04.124.802	31911300	010000	1.386,32
6.2190			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.17.0.04.122.802	33901400	010000	1.000,00
6.2230			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1.18.0.04.122.802	33903900	010000	10.000,00
6.2170			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.802	31909400	010000	1.678,29
1.2175			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.50.0.26.122.802	33903900	010000	8.000,00
7.2139			
1.50.0.26.122.802	31909400	010000	772,12
7.2139			
1.50.0.26.572.801	44905200	010000	10.000,00
0.2203			

TOTAL 85.311,34

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.15.182.800	33903900	010000	5.000,00
5.1105			
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.802	33903900	010000	98,08
6.2037			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813.800	33903900	010000	36.001,57
7.2146			
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.802	31901100	010000	400,00
6.2093			

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.17.0.04.122.802 33903000 6.2230	010000	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.18.0.04.122.802 44905100 6.1100	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.19.0.12.363.802 31901301 1.2175	010000	1.678,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.30.0.13.391.800 31901100 7.2225	010000	10.974,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E	1.30.0.13.391.800 31901301 7.2225	010000	1.386,32

TRÂNSITO

1.50.0.26.122.802 31901100	010000	772,12
7.2139		
1.50.0.26.782.802 33903900	010000	18.000,00
7.1116		

TOTAL		85.311,34
-------	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de junho de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal